



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL UFMS/PROECE N° 13, DE 06 FEVEREIRO DE 2020.

Cadastro de Associações Atléticas Esportivas da UFMS junto à Coordenadoria de Cultura e Esporte/Proece/UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, torna pública a abertura de cadastro de Associações Atléticas Esportivas, em conformidade com o Programa de Esporte Universitário (Instrução n° 26, de 26 de março de 2019) e com as condições, orientações e procedimentos dispostos neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital disciplina o processo de cadastro de Associações Atléticas Esportivas da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul junto a Coordenadoria de Cultura e Esporte/Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Cadastrar Associações Atléticas Esportivas da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul junto a Coordenadoria de Cultura e Esporte/Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte.

3. DOS BENEFÍCIOS DO CADASTRO

3.1. As Associações Atléticas Esportivas cadastradas terão prioridade nas reservas de espaços esportivos para treinamento, recebimento de materiais esportivos e apoio a eventos realizados junto à Coordenadoria de Cultura e Esporte/Proece/UFMS.

3.2. Apenas as Associações Atléticas Esportivas devidamente cadastradas poderão participar de editais de doação de materiais esportivos.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS E IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Para ser cadastrada junto à Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, a Associação Atlética Esportiva, deverá:

4.1.1. Ter Estatuto que regule sua atuação no âmbito institucional.

4.1.2. Ser atuante junto a UFMS, com comprovação das suas ações por meio de materiais de divulgação, matérias jornalísticas e/ou fotografias das atividades desenvolvidas em 2018/2019.

4.1.3. Não possuir qualquer pendência com a Proece/UFMS.

5. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data limite
Lançamento do edital no site da UFMS e publicação no boletim oficial.	07/02/2020
Período de inscrições no Sigproj.	11/02 a 31/03/2020
Divulgação do resultado preliminar no portal da Proece/UFMS	02/04/2020
Interposição de recursos	03 a 06/04/2020
Homologação do resultado final no Boletim de Serviço e publicação no portal da Proece/UFMS	08/04/2020

6. DOS CADASTROS

6.1. Os presidentes interessados em cadastrar as Associações Atléticas Esportivas, conforme este Edital, deverão efetuar sua inscrição via Sigproj, respeitando o período estabelecido no item “5”

6.2. No ato da inscrição deverão ser inseridos os documentos abaixo relacionados:

6.2.1. Ficha de cadastro (Anexo I), devidamente preenchida e **assinada** pelo presidente da atlética.

6.2.2. Cópia atualizada do Estatuto vigente, devidamente assinado pela diretoria.

6.2.3. Cópia da Ata de eleição da atual diretoria, devidamente assinada.

6.2.4. O candidato que falsear informações, além de ser sumariamente eliminado do processo, poderá responder pelo crime de falsidade ideológica, tipificado no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940):

“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”.

6.5. A inscrição implicará no declarado conhecimento e tácita aceitação das regras, exigências e condições estabelecidas neste Edital.

7. DO PROCESSO DE CADASTRO

7.1. O cadastro será realizado mediante a apresentação dos documentos exigidos no item 6.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO

8.1. A divulgação do Resultado Final ocorrerá na página oficial da PROECE (<https://proece.ufms.br/>) e Boletim Oficial da UFMS, conforme cronograma do item 5.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Constituem-se obrigações das Associações Atléticas Esportivas.

9.1.1. Manter atualizadas as informações referentes à diretoria.

9.1.2. Participar de reuniões convocadas pela CCE/PROECE.

9.1.3. Participar anualmente na organização de pelo menos dois dos eventos abaixo:

9.1.3.1. Festival de Verão - inscrever proposta para fomento de barraca.

9.1.3.2. Festa Agostina UFMS - inscrever proposta para fomento de barraca, quadrilha ou atração musical.

9.1.3.3. Volta UFMS - inscrever equipe de atletas na Prova Desafio das Atléticas.

9.2. Constituem-se obrigações da CCE/PROECE:

9.2.1. Responsabilizar-se pela gestão organizacional, operacional e financeira do cadastramento das atléticas.

9.2.2. Promover diálogo junto as Associações Atléticas Esportivas credenciadas para distribuição de horários para treinamentos nos espaços esportivos.

9.2.3. Estabelecer critérios para doação de materiais esportivos, quando dispor de orçamento.

9.2.4. Auxiliar e orientar as Associações Atléticas Esportivas.

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1. As Associações Atléticas Esportivas poderão interpor recurso contra o resultado preliminar, desde que devidamente instruído e fundamentado.

10.2. A interposição de recurso deverá ser encaminhada, impreterivelmente, até às 23h59min, de 06/04/2020, à Coordenadoria de Cultura e Esporte, por meio do correio eletrônico diges.proece@ufms.br.

10.3. Não serão apreciados recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo ou que não estejam de acordo com o item 6, estabelecido neste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas junto a Diges/CCE/Proece pelos telefones (67) 3345-7248 ou por correio eletrônico enviado ao endereço diges.proece@ufms.br.

11.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esportes observados os princípios e normas legais vigentes.

Marcelo Fernandes Pereira,
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte.

ANEXO I DO EDITAL UFMS/PROECE N° 13, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**FICHA DE CADASTRO DE ASSOCIAÇÕES ATLÉTICAS ESPORTIVAS****1. IDENTIFICAÇÃO DA ATLÉTICA**

Nome:
Presidente:
Curso de origem:
Ano de Fundação:
Fundador:

2. IDENTIFICAÇÃO

<i>Presidente</i>		
Nome completo:		
RGA:	Sexo:	Data de Nascimento:
Unidade:	Curso:	Semestre:
Endereço residencial / bairro:		
Fone fixo:	Celular:	E-mail(*):
DEMAIS MEMBROS		
Nome completo:		
Função:		
RGA:	Sexo:	Data de Nascimento:

Unidade:	Curso:	Semestre:
Endereço residencial / bairro:		
Fone fixo:	Celular:	E-mail(*):
Nome completo:		
Função:		
RGA:	Sexo:	Data de Nascimento:
Unidade:	Curso:	Semestre:
Endereço residencial / bairro:		
Fone fixo:	Celular:	E-mail(*):
Nome completo:		
Função:		
RGA:	Sexo:	Data de Nascimento:
Unidade:	Curso:	Semestre:
Endereço residencial / bairro:		
Fone fixo:	Celular:	E-mail(*):
Nome completo:		
Função:		
RGA:	Sexo:	Data de Nascimento:
Unidade:	Curso:	Semestre:
Endereço residencial / bairro:		

Fone fixo:	Celular:	E-mail(*):
Nome completo:		
Função:		
RGA:	Sexo:	Data de Nascimento:
Unidade:	Curso:	Semestre:
Endereço residencial / bairro:		
Fone fixo:	Celular:	E-mail(*):
Nome completo:		
Função:		
RGA:	Sexo:	Data de Nascimento:
Unidade:	Curso:	Semestre:
Endereço residencial / bairro:		
Fone fixo:	Celular:	E-mail(*):
Nome completo:		
Função:		
RGA:	Sexo:	Data de Nascimento:
Unidade:	Curso:	Semestre:
Endereço residencial / bairro:		
Fone fixo:	Celular:	E-mail(*):
Nome completo:		

Função:		
RGAs:	Sexo:	Data de Nascimento:
Unidade:	Curso:	Semestre:
Endereço residencial / bairro:		
Fone fixo:	Celular:	E-mail(*):
Nome completo:		
Função:		
RGAs:	Sexo:	Data de Nascimento:
Unidade:	Curso:	Semestre:
Endereço residencial / bairro:		
Fone fixo:	Celular:	E-mail(*):
Nome completo:		
Função:		
RGAs:	Sexo:	Data de Nascimento:
Unidade:	Curso:	Semestre:
Endereço residencial / bairro:		
Fone fixo:	Celular:	E-mail(*):
Nome completo:		
Função:		
RGAs:	Sexo:	Data de Nascimento:
Unidade:	Curso:	Semestre:
Endereço residencial / bairro:		
Fone fixo:	Celular:	E-mail(*):
Nome completo:		
Função:		
RGAs:	Sexo:	Data de Nascimento:

Unidade:	Curso:	Semestre:
Endereço residencial / bairro:		
Fone fixo:	Celular:	E-mail(*):

(*) Atenção: este e-mail será utilizado para os comunicados e convocações oficiais relativos ao processo seletivo. A correta informação, o acesso aos comunicados e o atendimento em tempo hábil são de única e exclusiva responsabilidade do candidato.

3. CARACTERIZAÇÃO DA ATLÉTICA

Número de associados:	
Modalidades praticadas no naipe masculino:	
Modalidades praticadas no naipe feminino:	
Local de treinamento:	
Eventos que participa:	
Tem bateria vinculada a atlética? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Se sim, qual é o nome? _____	
Cite os três principais eventos que a atlética participa: 1. _____ 2. _____ 3. _____	

Principais conquistas da atlética:

1. _____

2. _____

3. _____

4. ANEXOS

Estatuto (atualizado)
(atualizado)

Ata de posse da diretoria

5. DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, que:

1. As informações apresentadas representam a fiel expressão da verdade e me comprometo a apresentar documentos comprobatórios a qualquer tempo.

_____, ____ de _____ de 2020.

Nome e Assinatura do Presidente da Associação Atlética Esportiva

ANEXO 2 DO EDITAL UFMS/PROECE N° 13, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

FORMULÁRIO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DO CADASTRAMENTO DE
ASSOCIAÇÕES ATLÉTICAS ESPORTIVAS

Nome:		CNPJ:
Curso:	Unidade:	

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:

Digitar ou preencher de forma legível e enviar conforme especificado no edital.

(local), _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Presidente da Associação Atlética Esportiva

RESPOSTA AO RECURSO (área reservada à CCE/PROECE)

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO DE RECURSO 2020

--

Nome do Centro Acadêmico:	
Data:	Nome do servidor:



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 06/02/2020, às 17:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1776746** e o código CRC **035A2C61**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002188/2020-10

SEI nº 1776746